

Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL N.º 251, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESPECIAL VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUCILENE JARA LOPES ACOSTA**, inscrita no CPF sob o n.º 900.231.961-49, para exercer o cargo em comissão de Secretária Especial vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS, com as seguintes atribuições, em conformidade com a Lei Complementar n.º 148/2021:

I - Auxiliar diretamente a Secretária Municipal de Saúde, sob o comando desta, para exercer funções por ele delegadas, dentre as preconizadas no art. 74 da Lei Complementar n.º 126/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 25 de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 23 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira Rossato